



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Conselho do *Campus*

### **RESOLUÇÃO Nº 61, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 21 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 58, de 31 de outubro de 2022, que prorroga *ad referendum* o prazo de afastamento integral com substituição para capacitação/qualificação em Programas de Pós-graduação Stricto Sensu e Pós-Doutorado - Edital *Campus* Porto Alegre nº 31/2021, da docente **Gleide Penha de Oliveira**, nos termos do processo nº 23368.001096/2021-01, até o dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS